



ANO I N° 285

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 397/2012

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 25 de Setembro de 2012 a 24 de Março de 2013, correspondente ao período aquisitivo de 25 de Março de 2001 a 24 de Março de 2011, ao funcionário **DEOCIDES CORREA DA SILVA**, exercendo a função de Motorista Cat. D - QP, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. VI, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Outubro, do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br